



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Secretaria das Comissões

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, SANEAMENTO,
HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DOS DIREITOS
DO TRABALHADOR E DO CONSUMIDOR.**

Processo n°: 609/2015

Objeto: Projeto de Lei ° 012/2015

Autor: Jairo Magno de Castro

Ementa: Institui o programa de incentivo e desconto denominado IPTU verde no âmbito do Município de Angra dos Reis e dá outras providências.

PARECER N.° 322/2015

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n° 012/2015, de autoria do vereador Jairo Magno de Castro, que "Institui o programa de incentivo e desconto denominado IPTU verde no âmbito do Município de Angra dos Reis e dá outras providências".

A proposta em questão esteve em pauta na Sessão Ordinária do dia 24/03/2015, onde foi lido no expediente conforme preconiza o art. 138 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Em atendimento ao requerimento 858/2015, e em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi o presente submetido ao relator "Ad Hoc" vereador Jorge Eduardo, para análise de seus aspectos, quanto comissão de justiça.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria das Comissões

A comissão de Justiça, na interpretação na análise técnica-parlamentar da matéria, considerando o parecer jurídico acostado ao processo, entende que o presente Projeto de Lei não deve prosseguir, eis que não possui elementos necessários previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por todo exposto, esta Comissão de Justiça se manifesta pela **REJEIÇÃO** do projeto de lei nº 012/2015.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2015.

Jorge Eduardo de Britto Rabha
Membro "Ad Hoc"